



PORTARIA PMS Nº 115/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

“DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra.
Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei
Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as
nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura
Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução
referente ao Contrato do **Pregão Eletrônico nº 047/2023 – LOTE I**, conforme o disposto no
art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual “**CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E
MATERIAL PROMOCIONAL DIVERSO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA
PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO
PIAUÍ - PI**”.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ERIVALDO DE SOUSA BATISTA**, inscrito no CPF
sob o Nº **067.179.633-01**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as
ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou
dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as
providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
8784368

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Dados: 2023.04.27 12:52:51 -03'00'

EM BRANCO



II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 27 DE ABRIL DE 2023.

MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
368

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Dados: 2023.04.27 12:53:16 -03'00'

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

EM BRANCO



PORTARIA PMS Nº 116/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

**“DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra.
Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei
Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as
nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura
Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução
referente ao Contrato do **Pregão Eletrônico nº 047/2023 – LOTE II**, conforme o disposto no
art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual **“CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E
MATERIAL PROMOCIONAL DIVERSO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA
PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO
PIAUÍ - PI”**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ERIVALDO DE SOUSA BATISTA**, inscrito no CPF
sob o Nº **067.179.633-01**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as
ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou
dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as
providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

MARIA JOSE DE
SOUSA
MOURA:41158
784368

EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 27 DE ABRIL DE 2023.

MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
4368

Assinado de forma digital
por MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
Dados: 2023.04.27
12:54:23 -03'00'

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal